



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 472, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.657.380,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta reais) e dá outras providências.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 6.766/23, DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.657.380,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.301.1038.2	PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM		Suplementação
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	(1351)	230,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.301.1038.2	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		Suplementação
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	(1415)	167.750,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.302.1039.2	TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO - TFD		Suplementação
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	(2555)	40.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓP		
09.02.10.122.1041.2	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAÚDE		Suplementação
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	(3140)	43.061,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓP		
09.02.10.122.1041.2	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAÚDE		Suplementação
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	(3140)	7.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓP		
09.02.10.122.1041.2	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAÚDE		Suplementação
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	(3141)	59.058,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓP		
09.02.10.122.1041.2	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAÚDE		Suplementação
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	(3141)	2.225.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓP		
09.02.10.122.1041.2	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAÚDE		Suplementação
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	(3142)	6.128,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: legisalegrete@hotmail.com



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓP		
09.02.10.122.1041.2	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAÚDE		Suplementação
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	(3142)	9.200,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓP		
09.02.10.122.1041.2	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAÚDE		Suplementação
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	(3143)	3.845,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓP		
09.02.10.122.1041.2	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAÚDE		Suplementação
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	(3145)	94.188,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓP		
09.02.10.122.1041.2	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAÚDE		Suplementação
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	(3146)	1.920,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1, será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

06.01	EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO		
06.01.04.123.10	APOIO ADMINISTRATIVO		Redução
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	(356)	248.200,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
06.01	EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO		
06.01.04.123.10	APOIO ADMINISTRATIVO		Redução
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	(356)	2.409.180,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.
Centro Administrativo José Rubens Pillar, em Alegrete, 12 de dezembro de 2024.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete, em exercício
Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco
Secretário de Administração